



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA

Contrato Administrativo nº 183/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022.

Referente: Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, na Rua Intendente Leonardo Sefrin, nesta Cidade de Espumoso, conforme projetos.

Conforme previsto na Cláusula Segunda – PRAZO E VIGÊNCIA, SUB-CLAÚSULA 2.1 – do Contrato Administrativo em epígrafe, o prazo para conclusão de obras é de **90 dias**, sendo que o início deverá ocorrer no prazo máximo de **05 dias** a contar do recebimento da presente Ordem de Serviço.

Fica, portanto, a CONTRATADA, a partir deste instrumento de Ordem de Serviço, **AUTORIZADA** a iniciar a obra objeto do contrato administrativo a ela vinculado, passando a correr os prazos de direito.

Espumoso (RS), 05 de abril de 2022.


Gerson L. Cecchele
Engº Civil CREA/RS 054411
Coordenador do Departamento de Engenharia


DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

Empresa Contratada:

CONSTRUTORA DELRIJO LTDA.

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br